

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
UNIDADE EDUCACIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PÓS- GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITOS SOCIAIS E GESTÃO DOS
SERVIÇOS SOCIAIS

Meire Suzi Pereira da Silva

CAMINHOS DA REFORMA AGRÁRIA:
ASSENTAMENTOS E DIREITOS SOCIAIS

Palmeira dos Índios
2014

Meire Suzi Pereira da Silva

**CAMINHOS DA REFORMA AGRÁRIA:
ASSENTAMENTOS E DIREITOS SOCIAIS**

Artigo apresentado à Universidade Federal de Alagoas, Unidade Educacional de Palmeira dos Índios – *Campus Arapiraca*, como requisito à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Sociais e Gestão dos Serviços Sociais.

Orientador: Prof. Me. Cícero Ferreira de
Albuquerque

Palmeira dos Índios
2014

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Unidade Palmeira dos Índios
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecária Responsável: Kassandra Kallyna Nunes de Souza (CRB-4: 1844)

S586c Silva, Meire Suzi Pereira da.
Caminhos da reforma agrária: assentamentos e direitos sociais/ Meire
Suzi Pereira da Silva, 2014.
21 f.

Orientador: Cicero Ferreira de Albuquerque.
Monografia (Especialização em Direitos Sociais e Gestão dos Serviços
Sociais) – Universidade Federal de Alagoas. Campus Arapiraca. Unidade
Educacional de Palmeira dos Índios. Maceió, 2014.

Bibliografia: f. 19 – 21

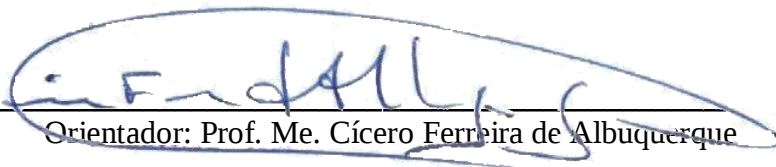
1. Serviço social. 2. Política social – Brasil. 3. Reforma agrária. 4.
Trabalhadores rurais. I. Título.

CDU: 338.43.02

Meire Suzi Pereira da Silva

**CAMINHOS DA REFORMA AGRÁRIA:
ASSENTAMENTOS E DIREITOS SOCIAIS**

Artigo apresentado à Universidade Federal de Alagoas, Unidade Educacional de Palmeira dos Índios –
Campus Arapiraca, como requisito à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos
Sociais e Gestão dos Serviços Sociais.

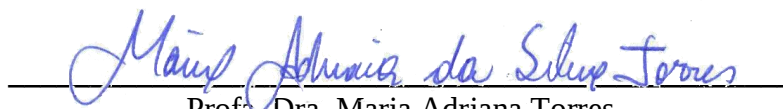


Orientador: Prof. Me. Cícero Ferreira de Albuquerque

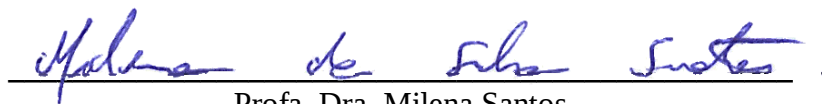
BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Silvana Medeiros



Profa. Dra. Maria Adriana Torres



Profa. Dra. Milena Santos

Data da aprovação: 03 / 06 / 2014

ABSTRACT

This work aims to study the challenges faced by workers in the moments that follow land tenure, assuming that the struggle for land has two moments well demarcated. The first is the organization, mobilization and occupation of the land. This moment ends with the realization of possession. The second stage begins with ownership of the land and all the challenges that arise from there: house construction, planting and harvesting, marketing and struggle for the realization of basic health services, education, transportation and many others. The main motivation to study this issue is the perception that there is not continuity in effecting social rights when the settlement of landless workers occurs. This demonstrates, in turn, the obstacles faced in implementation of Land Reform in Brazil. In fact, this issue reflects the logic of the economic system that has not only the hegemony of economic relations, but also social. The methodology used for the construction of this article was bibliographical research, directed by critical-dialectical method.

KEY WORDS: Agrarian Reform. Rural Settlements. Social Rights.

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo estudar os desafios enfrentados pelos trabalhadores nos momentos que sucedem a posse da terra, partindo do pressuposto de que a luta pela terra possui dois momentos bem demarcados. O primeiro é o de organização, mobilização e ocupação da terra. Este momento termina com a efetivação da posse. O segundo momento começa com a posse da terra e todos os desafios que surgem a partir daí: a construção da casa, o plantio e a colheita, a comercialização e a luta pela efetivação de serviços básicos de saúde, educação, transporte e tantos outros. A motivação maior para estudar esta questão é a percepção de que não há uma continuidade em efetivar direitos sociais quando ocorre o assentamento dos trabalhadores sem terra. Este fato demonstra, por sua vez, os entraves encontrados na realização da Reforma Agrária no Brasil. De fato, esta questão reflete a lógica do sistema econômico que possui a hegemonia das relações não somente econômicas, mas também sociais. A metodologia utilizada para a construção deste artigo foi a pesquisa bibliográfica, direcionada pelo método crítico-dialético.

PALAVRAS-CHAVE: Reforma Agrária. Assentamentos Rurais. Direitos Sociais.

CAMINHOS DA REFORMA AGRÁRIA: ASSENTAMENTOS E DIREITOS SOCIAIS

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por objetivo estudar os desafios enfrentados pelos trabalhadores sem terra a partir do momento da posse da terra. O interesse por essa temática surgiu ao assistir à uma palestra ministrada pela Prof^a Dr^a Wanda Griep Hirai falando sobre agricultura familiar e segurança alimentar. As questões levantadas naquela palestra me tocaram de forma particular pelo fato de ser filha de assentados do MST e, na época, estudante de Serviço Social. Ao tomar conhecimento de algumas informações relacionadas à técnicas de cultivo e a processos de organização da produção, meu olhar se voltou para o assentamento onde moram os meus pais e para o fato de viverem um processo distante das experiências relatadas na palestra. A partir daquele momento o leque de curiosidade sobre este assunto aumentou e tomou uma proporção ainda maior quando se compreende que o acesso às informações sobre como lidar com a terra faz parte de um grupo de direitos sociais fundamentais e que são constantemente negligenciados.

O artigo está dividido em dois capítulos onde o primeiro: Reforma Agrária e Assentamentos, contextualiza a reforma agrária e os assentamentos rurais no Brasil. O segundo: Direitos Sociais e Assentamentos, trata da busca pelos direitos sociais nos assentamentos rurais. E por último fazemos as considerações finais mediante os dados estudados no trabalho.

Realizada a conquista da terra, os trabalhadores rurais sem terra precisam enfrentar uma nova etapa de desafios: construir a casa, realizar o plantio e a colheita, a comercialização e lutar pela efetivação de serviços básicos como saúde, educação, transporte e tantos outros. Essa nova fase não será possível sem a efetivação de políticas públicas que garantam aos trabalhadores e suas famílias seus diversos direitos fundamentais. A posse da terra põe os trabalhadores num novo enfrentamento do sistema econômico. Eles enfrentarão o aparelho do Estado burguês, organizado para negar as demandas sociais e poupar recursos para atender às demandas do mercado. A reforma agrária se mostra como um conjunto de direitos que precisa ser efetivado. Ao enfrentarem a negação ou a protelação de direitos pelo Estado, os trabalhadores estarão confrontando os projetos de acumulação capitalista.

As relações sociais na sociedade capitalista se constituem de forma desigual. Elas trazem consigo a marca das contradições inerentes ao sistema capitalista que prioriza sempre a acumulação capitalista dirigido pelas leis do mercado capitalista em detrimento dos interesses dos trabalhadores, verdadeiros produtores de riqueza. Esse modelo gera a questão social e o Estado cumpre importante papel decisivo como instrumento de dominação.

É papel do Estado responder por meio de políticas públicas parcialmente as pressões e atender algumas demandas sociais. No entanto, pode-se afirmar que cada passo dado para garantir direitos sociais possui também um viés de materialização dos interesses dos grandes grupos capitalistas. Nesse sentido, as inúmeras questões que precisam ser resolvidas existem justamente devido à hegemonia do modo de produção capitalista. O Estado funciona como suporte para dominação de classe e como instrumento de acumulação do capital. Como aponta Dias (1998, p. 47)

O Estado foi sempre privatizado. Ele potencializa e garante a expansão máxima da classe dominante/dirigente. Para sua maior eficácia o Estado capitalista tem, necessariamente, que aparecer como social, como articulador do conjunto da sociedade, como resumo qualificado do todo social.

A lógica capitalista determina a direção das políticas públicas. A reforma agrária, mobilizadora de diversos movimentos sociais por direito a terra, constitui-se numa política pública muito importante, ela situa-se numa problemática mais ampla que é a questão agrária.¹ A questão agrária se mostra como expressão das desigualdades existentes na sociedade mundial, na qual vigora uma constante luta entre as classes sociais existentes, realidade na qual também estamos inseridos e participamos das suas contradições ou mazelas sociais, conforme denomina Netto (2009). Em Fernandes (2003, p. 23), encontramos que “A reforma agrária é um dos elementos da questão agrária. É uma política pública – *de caráter institucional* – da sociedade capitalista cuja instituição competente para realizá-la é o Estado, no caso do Brasil: o governo federal”. Desde o período colonial, a posse da terra emergiu como um centro de conflitos e fundou a luta pela terra como uma expressão da luta de classes.

¹“ [...] a temática da questão agrária foi primeiramente abordada no campo da tradição marxista por Karl Kautsky na obra “A questão agrária”, escrita em 1898. Segundo o estudiosos da questão agrária, a importância desta obra se deu pelo fato de ter sido a primeira elaboração teórica a partir do referencial crítico, sobre o desenvolvimento do capitalismo no campo. Assim, Kautsky (1980) analisa as transformações na agricultura ocorridas na Alemanha entre os períodos dos séculos XV e XIX, abordando as formas de exploração capitalista no campo, a situação e a caracterização da classe camponesa daquele contexto, inaugurando o debate teórico sobre a questão a partir da perspectiva crítica” (ELIAS, 2013, p. 4).

A desigualdade na qual está pautada a sociedade capitalista norteia também este setor da produção.

REFORMA AGRÁRIA E ASSENTAMENTOS RURAIS

A realidade brasileira, no que diz respeito à posse e ao uso da terra, possui um histórico marcado pela desigualdade. A reforma agrária é um assunto que está na pauta das discussões e encaminhamentos do nosso país desde os anos de 1950/1960, quando por sua amplitude era tida como a solução para os problemas do país. Essa questão teve momentos de pequenos e não muito significativos avanços, ao tempo em que se abria caminho para o fortalecimento dos movimentos dos trabalhadores rurais. Mais adiante, “nos anos 80 e 90, os movimentos de trabalhadores rurais ganham ímpeto, tanto no campo como nas cidades. A problemática da reforma agrária garantindo o acesso à terra torna-se palavra de ordem na sociedade brasileira”(BERGAMASCO, 1999, p. 37).

No campo das lutas contra a realidade desigual destaca-se o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), que trabalha com o objetivo de realizar transformações na estrutura agrária brasileira. Como resultado das lutas empreendidas no campo surgem em todo o Brasil os assentamentos rurais, que possuem a potencialidade de transformar o espaço agrário. As áreas de assentamento, embora possuam características comuns, também têm as suas particularidades. Essas particularidades dependem de um conjunto de características que influenciam na forma como é efetivado e desenvolvido o assentamento. Assim,

De maneira genérica, os assentamentos rurais podem ser definidos como a criação de novas unidades de produção agrícola, por meio de políticas governamentais visando o reordenamento do uso da terra, em benefício de trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra (BERGAMASCO; NORDER apud ESQUERDO, 1996, p. 7).

Os assentamentos significam mudanças no espaço agrário. Quando um assentamento ocorre, espera-se que naquela ação esteja contido um conjunto de medidas que formarão um novo espaço. Espera-se que no lugar onde havia apenas a terra vazia de gente e de sentido passe a existir uma comunidade onde a terra possa cumprir sua função social. Desse modo, espera-se que a comunidade constituída por um assentamento possua os subsídios necessários para o desenvolvimento dos sujeitos que dele fazem parte. Isso exige viabilizar os recursos e

meios necessários para que esses trabalhadores possam se apossar desta terra e nela viver com dignidade. Entretanto,

[...] a única avaliação a que parece submeter-se o processo de formação de novos assentamentos ‘é a mais destrutiva e se traduz na guerra de números da qual o atual governo não conseguiu escapar [...] como se o sucesso do sistema dependesse da quantidade de trabalhadores assentados’. Disso decorre a produção de uma ‘dinâmica perversa: os movimentos sociais estimulam acampamentos e acenam, evidentemente, aos acampados o horizonte de que o resultado de seus sacrifícios será compensado pela obtenção da terra’. Para o autor, outra lógica construtiva deveria ter lugar, norteando-se por nova contratualização na qual a implantação do assentamento e seus resultados seriam avaliados, e os produtos trariam consequências para os atores (ABRAMOVAY apud VALENTE, 2009, p. 89)

Algo característico dos assentamentos rurais é o fato de que a mobilização que marca o processo de luta e conquista da terra, na maior parte deles, se desfaz ou é reduzida após a posse da terra. A posse da terra impõe ao assentado a exigência de produzir e a provar que a reforma agrária é economicamente viável e que os assentamentos podem ser sustentáveis. As implicações disso para a realização de políticas públicas são muito graves. Os próprios movimentos sociais rurais estão mais preparados para a luta pela conquista do que para as tarefas que sucedem a posse.

Os assentamentos, por envolverem a luta pela democratização da propriedade da terra, quase sempre, representam experiências desfavoráveis para os interesses das classes dominantes rurais, este fato está na raiz das dificuldades impostas pelos diferentes níveis de governo. As políticas públicas são demoradas e travadas por longos processos burocráticos. Os primeiros investimentos são dirigidos para o processo de implantação dos assentamentos e se arrastam no âmbito do governo federal. Os governos estaduais quase sempre são omissos e os governos municipais, quando não tomam os “sem-terra” como inimigos, assumem poucos compromissos com as áreas de assentamento. Além disso, é nos municípios que o conservadorismo que hegemoniza a nossa sociedade se manifesta com mais força.

Os assentamentos rurais, sem dúvida, interferem na estrutura fundiária, o que pode incomodar bastante os detentores do comando político e envolvem um conjunto complexo de relações e guardam em si contradições e possibilidades várias. Dessa forma

Os assentamentos rurais – uma das expressões do campo da luta pela terra e na terra – constituem um emaranhado de processos sociais expressando um campo social configurado por um “complexo e contraditório jogo de forças

sociais”. É, por natureza, um espaço social multidimensional, em constante movimento de construção-desconstrução-reconstrução, permeado de contradições, limites, possibilidades, especificidades históricas e conjunturais. Desde a sua gênese, os assentamentos rurais se inserem num contexto de complexas determinações e mudanças, num palco de conflitos, interesses, de distintas estratégias e concepções político-ideológicas no cerne da reforma agrária no Brasil. Isto porque refletem, neste processo, as contradições próprias da sociedade, situação esta que traz implicações significativas na execução de políticas e programas governamentais. Por isso, estes espaços sociais complexos não podem ser definidos apenas enquanto espaços sociais derivados das lutas sociais e de uma intervenção estatal, mas no âmbito do estudo sociológico pode ser analisado enquanto processo social que desencadeia e é resultante de inúmeras figurações sociais em constante transformação (SANTOS, 2009, p. 1).

Na realidade social brasileira a reforma agrária é uma necessidade. Essa realidade se configura como um contexto de desigualdade e de ofensiva do modo de produção capitalista que busca sempre a possibilidade de lucro e é capaz de faturar com as condições de desigualdade que ele mesmo gera. Nesse processo, o Brasil é conduzido pelo capitalismo mundial. Isso significa, entre outras coisas, a omissão da garantia de direitos sociais, lançados para segundo plano quando concorrem com o crescimento econômico dos grandes grupos capitalistas. Assim,

Nesse sentido é possível afirmar que distante de qualquer possibilidade de enfrentamento e resolução, atualmente a sociedade brasileira vive um processo de complexificação e acirramento da questão agrária, se aliando a outras problemáticas da realidade social e econômica do país (ELIAS, 2013, p. 6).

Os assentamentos são unidades políticas que contrariam a lógica dominante do sistema capitalista na sua fase atual, marcada pelas grandes empresas agroexportadoras. Desta forma, os assentamentos rurais se localizam numa posição que ao mesmo tempo confrontam um setor do capital, o capital rural. Entretanto, em sua capacidade de contaminar os diversos setores da economia, contraditoriamente, setores do capital como o capital comercial e financeiro procuram submeter a pequena produção às suas relações, no que obtêm êxito, ainda que não o faça por inteiro. A pequena produção constitui-se como campo de resistência aos ditames do capital e como produtora de relações de reciprocidade.

Desta maneira, entende-se a importância de contextualizar os assentamentos rurais e ainda de estudar a forma como os direitos sociais básicos são efetivados nesses espaços.

DIREITOS SOCIAIS E ASSENTAMENTOS

No Brasil, as lutas por terra são muito relevantes. Elas representam avanços na efetivação de direitos. Contudo, muitas são as questões existentes para serem ainda enfrentadas pelos sujeitos envolvidos na luta pela conquista de direitos. Em relação ao modo como os subsídios são concedidos e sua operacionalização deixa muito a desejar. Há um verdadeiro descaso na efetivação dos direitos sociais dos assentados. Verifica-se como é limitado o que lhes é oferecido diante da necessidade e do direito que eles possuem. Nota-se também a descontinuidade na concessão dos direitos.

Os assentamentos estão no espaço rural. Pensá-los instiga-nos a entender como se dá a sua relação com o espaço urbano. Percebe-se que os assentamentos são vistos como um mundo à parte da sociedade e oposto muitas vezes ao urbano, o que atrapalha a sua relação com as relações sociais de modo geral. Os olhares são voltados para o espaço urbano pelo fato de que é lá que ocorre (boa parte) das relações de produção que permitem ao capital prosseguir crescendo na acumulação capitalista. Pois,

No capitalismo a produção da mais valia, através da exploração da força de trabalho operária, historicamente vai ocorrer essencialmente a partir da produção industrial, sendo o espaço urbano o lócus propício para isso, uma vez que concentra a força de trabalho e os serviços necessários para a reprodução da classe trabalhadora. Por isto, o urbano é, no capitalismo, o lócus onde se maximizam as atenções da sociedade e do Estado. Nele se desenvolverá o conjunto das profissões que asseguram as intencionalidades do capital (LUSA, 2013, p. 2).

Essa relação de pensar o rural como dimensão subordinada ao urbano tem implicações nefastas e contrárias à aplicação dos direitos sociais nos assentamentos, ainda mais numa sociedade em que nos ambientes urbanos já são precários. Entretanto, os assentamentos possuem alguns agravantes que os particularizam. Eles são avultados porque os assentamentos localizam-se fora da cidade. Estes fatos contribuem para que os mesmos problemas que ocorrem no espaço urbano ocorram de forma mais avultada nos assentamentos. Conforme Wanderley (2001, p. 34), o “[...] rural mantém particularidades históricas, sociais, culturais e ecológicas, que o recortam como uma realidade própria, da qual fazem parte, inclusive, as próprias formas de inserção na sociedade que engloba”.

Entende-se que o assentamento não pode ocorrer de maneira negligente, antes deve se configurar como um primeiro momento de um conjunto de ações a serem executadas para que, mesmo diante de um complexo de entraves à efetivação da reforma agrária, se possa avançar na busca pela garantia de direitos. Os assentamentos na organização do MST, bem como se referenciam em seus lemas de ordem, não se configuram como o final de uma luta, e sim como um novo estágio da luta. Nesta perspectiva é preciso “Ocupar a terra improdutiva e Resistir aos limites do capital, para que se possa Produzir uma nova existência social, política e econômica” (SAGGIOMO; SILVA; BOHM, 2011, p. 9).

Considera-se importante assegurar um conjunto de direitos que frequentemente são preteridos pelos órgãos responsáveis pelo assentamento e muitas vezes pelos próprios assentados. Direitos sociais como educação, saúde e transporte, por exemplo, são efetivados de forma fragmentada, quando não são totalmente negligenciados. O tomar posse da terra não corresponde unicamente a possuir um documento que constate essa posse. “Como se pode perceber, existem várias dificuldades na execução da política governamental, a começar por aquelas que se encontram no arcabouço legal existente para a RA no Brasil e que em parte explicariam a lentidão de tal processo.” (VALENTE, 2009, p. 94).

A efetivação da posse corresponde a um processo de luta contínuo no qual deve haver a busca por direitos que são extremamente necessários, assim como se faz necessária essa busca pelo fato de que as políticas voltadas para essa questão muitas vezes não englobam todos esses direitos e em muitos casos não há o acesso às políticas sociais existentes. A falta de medidas que assegurem o desenvolvimento das áreas assentadas tem como reflexo a necessidade de que os trabalhadores precisem procurar outras formas de sobrevivência fora da terra, o que demonstra ainda mais as contradições existentes na busca pela implementação da reforma agrária e o quão distante ainda se está de sua efetivação. Sendo assim,

[...] a destinação de terras públicas e a obtenção de áreas devolutas para a RA pelo governo viraram prioridade, frente à meta acertada com os sem-terra, inclusive buscando lotes vagos em assentamentos criados em governos anteriores. Dessa maneira, o mecanismo convencional da desapropriação por interesse social tornou-se uma rota crescentemente coadjuvante do processo. Ignorou-se que alguns deles, principalmente na Região Amazônica, haviam sido abandonados por conta da falta de infraestrutura local (água, luz, rede de esgoto e estrada) (SCOLESE apud VALENTE, 2009, p. 90).

Dessa forma, percebe-se que os rumos dados às políticas públicas no Brasil expressam as características do Estado brasileiro que privilegia as políticas sociais que favorecem o

desenvolvimento econômico regido pelas leis do mercado, ou seja, aquelas que otimizam o uso de recursos e aquelas que não ameaçam o monopólio burguês da propriedade. Entre as características do Estado burguês brasileiro estão aquelas que

[...] levam à reprodução da miséria, diminuem o interesse pelo trabalho e geram acomodação, o que, conseqüentemente, pode se tornar um risco para a sociedade de mercado. A política social deve ser um paliativo. No pensamento liberal, cabe apenas assegurar ao segmento das crianças, dos idosos e dos deficientes uma assistência mínima, uma vez que a miséria é insolúvel e alguns indivíduos não têm condições de competir no mercado de trabalho. Assim, a forma de redução da pobreza traduz-se nas ações promovidas pela caridade privada (SILVA, 2010, p. 12).

Essa visão não é explicitada nos discursos oficiais, antes o que há é um discurso sempre elaborado para omitir os verdadeiros desígnios capitalistas. Muitas vezes as políticas sociais são desconfiguradas como direitos e apresentadas como dádivas ao alcance de uma ínfima parcela do todo que são os direitos sociais.

Entende-se as políticas públicas de fato contribuem e são instrumentos para a legitimação do capitalismo, uma vez que servem como um paliativo para os problemas sociais garantindo assim o afastamento da possibilidade de greves, revoltas, etc. Apesar de seu caráter limitado, há também aspectos positivos na implementação de políticas públicas, uma vez que, diante do contexto social em que vivemos, não se pode preferir que indivíduos sejam privados de direitos, ainda que parcialmente, mesmo que a efetivação das mesmas colabore para a manutenção do capitalismo.

As políticas sociais são conduzidas pelo capital que encontra no Brasil, uma economia emergente, cresce a possibilidade de favorecimento do capitalismo mundial. Nesses termos, as políticas públicas do país são afetadas negativamente, desconsiderando-se as demandas sociais em troca de ações que contribuam para manter a hegemonia do capital.

Está certo que a política social brasileira tem peculiaridades que devem ser consideradas. Não obstante isso, vale lembrar que essas peculiaridades não se dão no vácuo. No Brasil, as definições e os rumos da política social não estão imunes a influências internacionalmente hegemônicas, que, embora se processem de forma diferenciada, não estão desconectadas. Com isso, quero salientar que as mudanças atualmente verificadas nos fundamentos e na prática da política social brasileira não ocorrem de forma isolada, unilateral e autônoma. Pelo contrário, elas fazem parte do processo mundial de reestruturação capitalista, iniciado no final dos anos 1970, cuja justificação ideológica encontra guarida no credo neoliberal desde então dominante (PEREIRA, 2012, p. 730).

Quando analisamos a efetivação dos assentamentos rurais, encontramos como uma das perspectivas de análise a busca pelas dimensões subjetivas dos assentados, levando em conta seus costumes, crenças, valores, para que esses e outros aspectos que fazem parte de sua história não sejam perdidos. Quando tais dimensões são levadas em consideração evidencia-se ainda mais o descaso que esses indivíduos vivem. Os benefícios são caracterizados como insuficientes e incompletos. A conquista da terra desencadeia um processo complexo e contraditório típico de uma sociedade de classe, ainda que a disputa política caiba no interior do sistema capitalista. Assim,

Os assentamentos rurais – uma das expressões do campo da luta *pela* terra e *na* terra – constituem um emaranhado de processos sociais, expressando um campo social configurado por um “complexo e contraditório jogo de forças sociais”. É, por natureza, um espaço social multidimensional, em constante movimento de construção-desconstrução-reconstrução, permeado de contradições, limites, possibilidades, especificidades históricas e conjunturais (SANTOS, 2009, p. 1, grifo do autor).

É preciso contemplar as possibilidades de construção de projetos direcionados para o desenvolvimento dos assentamentos, valorizar os seus aspectos naturais, disponibilizar equipes técnicas competentes para informar esses trabalhadores de seus direitos, bem como os recursos necessários para que o verdadeiro sentido de reforma agrária possa ser viabilizado. Entende-se que é insuficiente a ocorrência do assentamento apenas. É preciso garantir que os órgãos responsáveis garantam todos os subsídios necessários para proporcionar efetivação dos direitos.

O fato é que “a saúde, a assistência, a habitação e tantos outros direitos permanecem ausentes no campo” (LUSA, 2013, p. 4). E ainda,

[...] mesmo que o Brasil rural não perdeu sua importância no que tange a produção econômica brasileira, nesse contexto de residualidade social ele continua esquecido pelo Estado no que tange o reconhecimento das suas demandas e o atendimento dos direitos (Ibid., p. 6).

Quando, por exemplo, o debate é o direito à educação nos assentamentos, verifica-se que há poucos investimentos direcionados para garantir esse direito da forma devida. As escolas rurais construídas nem sempre estão localizadas próximo aos assentamentos exigindo que tanto os alunos quanto os professores tenham que se deslocar quilômetros para chegarem à escola. Devido às dificuldades de locomoção, os professores trocam o emprego nos assentamentos por outro na cidade tão logo isso se torne possível. Outro agravante é que, na

maioria das vezes, por não receberem capacitação para trabalhar com as especificidades do mundo rural, os professores têm dificuldade no exercício de suas atividades, não estão familiarizados com a realidade dos assentamentos e com as necessidades educacionais específicas dos assentados,

[...] quando se trata da educação nas escolas existentes nos assentamentos rurais, nos defrontamos com a luta pela construção da escola, pela permanência efetiva de um professor, por um conteúdo diferenciado, ou seja, vinculado ao contexto dos alunos; com a luta para que o professor da escola de assentamento acerca do MST, que seja um professor do próprio MST ou, ainda, que tenha se formado em escolas que funcionam em parceria com o MST (SOUZA, 2002, p. 24).

Considerando ainda a questão das escolas nos assentamentos, o mesmo autor coloca que:

É uma escola pública como outra qualquer, à exceção das seguintes características: a) está localizada num assentamento rural, composto de pessoas que passaram por um processo de luta pela terra; b) a presença do MST, através de alguns militantes, possui um acúmulo de experiências e propostas na área educacional. Em que tais características fazem a diferença? Em primeiro lugar, os professores são desafiados a trabalhar numa realidade que pouco conhecem, tendo em vista que os cursos de formação de professores pouca ênfase atribuem à realidade rural. Assim, muitos professores na primeira oportunidade, deixam as escolas rurais e passam a atuar na escola da cidade, de preferência naquela que se localiza próximo de suas casas (Ibid., p. 31).

Nem sempre as escolas frequentadas pelos assentados estão localizadas nos assentamentos ou na zona rural, o que dificulta ainda mais o acesso à educação. Nesses casos, os alunos são inseridos nas escolas urbanas têm que se adequar a todas as suas características e recebem um ensino que não diz respeito à sua realidade. Nessas condições, não são muitos os professores que vão além do que lhes é posto pelo sistema e constroem uma educação contextualizada. Essas atitudes são importantes, no entanto, sua ocorrência só comprova que o Estado não está cumprindo o seu papel, obrigando indivíduos e setores da sociedade civil organizada a tomar tais iniciativas.

Os assentados se deparam com dificuldades para dar continuidade aos estudos devido às barreiras impostas pela realidade social na qual estão inseridos. Sendo assim, muitas vezes as crianças e adolescentes em idade escolar precisam deixar de frequentar a escola e acabam conduzidos a trabalhar com seus pais em tempo integral, passando a fazer parte das estatísticas de grave evasão escolar.

Em relação à saúde não ocorre diferente. Scopinho (2010, p. 1576) coloca de forma sucinta a realidade dos assentamentos brasileiros no que diz respeito à saúde. Dessa forma,

A construção de diretrizes organizativas das ações de saúde no MST iniciou-se com a realização de um diagnóstico para identificar a situação de saúde em assentamentos e acampamentos de reforma agrária situados em 23 estados brasileiros, no ano de 1999. A falta de acesso à rede de abastecimento de água e esgoto e aos serviços de coleta de lixo contribuía para a proliferação de doenças infecciosas e parasitárias. Prevalciam as doenças respiratórias (especialmente, entre as crianças e os idosos), dermatológicas, infecto-parasitárias, cardiovasculares e osteomusculares. Os coeficientes de mortalidade, geral e infantil, e os índices de morbidade eram superiores à média nacional e não existiam programas e ações de planejamento familiar, saúde da mulher e doenças sexualmente transmissíveis. A precariedade das condições de trabalho e vida no meio rural, a inexistência e a dificuldade de acesso aos serviços de saúde e à assistência especializada, as barreiras culturais e a falta de informação contribuía para agravar ainda mais a situação e, ao mesmo tempo, constituía os mais importantes desafios a serem superados na luta pela defesa da saúde do trabalhador rural brasileiro. Os poucos estudos existentes confirmam a precariedade da saúde nos acampamentos e assentamentos de reforma agrária brasileiros.

A saúde para os assentados rurais se mostra precária inicialmente por uma questão simples: o acesso ao próprio posto de saúde já é difícil por si só. Além disso, tem-se o fato de que os projetos das prefeituras não incluem a população dos assentamentos. Na maioria dos casos não se constata um acompanhamento da saúde dos assentados, a não ser quando o mesmo já adquiriu alguma doença e com todos os empecilhos possíveis procura uma unidade de saúde. A promoção e prevenção da saúde são quase nulas nos assentamentos rurais. Embora as organizações sociais rurais possuam um conhecimento amplo do SUS e cumpram o papel de lutar por direitos, tais iniciativas não têm sido suficientes e o problema continua.

Um problema constatado nessa pesquisa foi a carência de assistência técnica nos assentamentos, o que poderia favorecer o desenvolvimento dos assentamentos. Contudo esses profissionais precisam muitas vezes seguir normas institucionais que nem sempre atendem aos anseios e necessidades dos agricultores, e em alguns casos sequer condizem com a realidade daquele assentamento. Em pesquisa realizada por Santos (2009) se têm

Questionados sobre as discussões iniciais a respeito das estratégias para a organização produtiva dos assentamentos, dois assentados responderam que não havia uma assiduidade de assistência técnica para orientar na definição das linhas produtivas. Sendo subsidiados pelos dirigentes políticos que haviam se deslocados de outras regiões, já com alguma experiência no processo de assentamento

Outra questão colocada por Santos (2009) foi o fato de que muitas vezes o Plano de Desenvolvimento do Assentamento é elaborado sem a participação dos assentados, contendo somente as opiniões dos técnicos, impondo aos assentados a visão ‘especializada’, que embora não deva ser desconsiderada também não deve predominar sem a intervenção dos assentados, cujo conhecimento não é respeitado. Logo,

Segundo relato dos assentados, o projeto foi elaborado sem ter havido discussão com os agricultores, e muitos não tinham o interesse em criar galinhas e nem ovelhas, mas foram pressionados pelo técnico da área para assinar o projeto. [...] Eles fizeram muitas acusações ao técnico e ao presidente da associação, pelo fato do projeto não conter o anseio deles quanto ao que querem investir e sim à vontade do técnico. (SANTOS, 2009, p. 4).

Outro problema que ocorre é em relação ao número de técnicos disponibilizados para dar assistência aos assentamentos, que muitas vezes é inferior ao número que seria realmente necessário. Isso faz com que os técnicos fiquem sobrecarregados, o que dificulta o processo de assessoria, tornando-o muito rápido e insuficiente diante das necessidades dos assentados. Assim, a implementação das políticas públicas, quando ocorre, deixa a desejar.

Os assentamentos rurais fazem parte de um complexo de relações sociais que determinam o seu desenvolvimento. Assim, como parte de uma sociedade que prioriza sempre o desenvolvimento econômico em detrimento do desenvolvimento social, os assentamentos rurais são afetados pelo modo como a sociedade é organizada.

Os assentamentos são fenômenos sociais que engendram em si um movimento temporal na forma de processos. Desta forma, as políticas agrícolas e agrárias destinadas aos assentamentos rurais são perpassadas por um leque de processos diferenciados e complexos, e que conformam um campo social de disputas envolvendo uma forte demanda por ações públicas estatais. Os diferentes atores que travam estas disputas - trabalhadores e trabalhadoras rurais, Estado, movimentos sociais, empresários rurais, técnicos, organizações não-governamentais, entre outros - advogam distintas e até antagônicas concepções em relação ao papel das unidades de produção familiar no desenvolvimento rural, e principalmente, à natureza e à viabilidade de uma política de reforma agrária brasileira na atualidade (SANTOS, 2009, p. 7).

Nessa perspectiva, os assentados saem perdendo, uma vez que a devida efetivação dos seus direitos significa perdas para o capital, por isso são lesadas e colocadas em último plano. Ao cumprir esse papel,

A luta campesina continua a ser um movimento radical e revolucionário, uma vez que continua a representar um obstáculo à expansão do capitalismo no impedimento da monopolização das terras, na resistência à proletarianização e na afirmação do valor de uso sobre o valor de troca (IANNI *apud* AMORIN; DOURADO; BISPO, 2011, p. 6).

Percebe-se que, apesar dos problemas encontrados nos assentamentos, e de eles nem sempre representarem estabilidade na vida dos assentados devido aos entraves colocados pelas instituições públicas e pelos obstáculos postos pelo capital, ainda que a promoção dos direitos sociais deixe a desejar, os assentamentos são conquistas políticas da classe trabalhadora e contrariam as lógicas mais agudas do sistema. Os assentamentos são vistos como opção de vida e buscados pelos assentados. Isso decorre do fato de que antes de serem assentados, a maioria destes trabalhadores eram proletários do campo, vivendo em condições precárias de trabalho, tanto no que diz respeito às condições materiais quanto no que diz respeito às condições salariais, que não estavam à altura dos esforços despendidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, constata-se que os assentamentos são parte de um todo complexo no qual não ocupam um lugar privilegiado. Contraditoriamente, expressam contradições que são inerentes ao capitalismo e constituem-se como obstáculos ao desejo voraz do próprio sistema. Na perspectiva da classe trabalhadora, os assentamentos representam conquistas na luta pela efetivação de direitos, uma vez que participam, ainda que com problemas sérios, da busca pelo fim do monopólio da terra. Os assentados vêm nos assentamentos a possibilidade de construir uma nova história, apesar dos entraves encontrados.

Com os assentamentos, os trabalhadores – *agora com terra* – têm a possibilidade de trabalhar no que sabem, se desvencilhando das amarras impostas pelos latifundiários ou até por outros tipos de empregos que representam para eles exploração, por exigirem um dispêndio absurdo de forças, sem a remuneração devida.

Os assentamentos possuem um potencial para se desenvolver gerando novas oportunidades de vida para trabalhadores que viviam à margem da possibilidade de viver dignamente. A não efetivação de vários direitos sociais não é novidade para os assentados, em geral eles vêm de experiências de vida em condições precárias, isso é característico da sociedade capitalista e para que esses problemas não existissem a própria essência da

sociedade teria que ser alterada. Entretanto, como vimos, nas áreas de assentamento esses problemas são agravados. Contudo, esses trabalhadores constroem as suas existências de assentados a partir de muita luta e de organização, experiências que são utilizadas nessa nova fase de suas vidas. O fato é que quando falamos de assentamentos e de direitos sociais nos referimos a pessoas reais e às suas necessidades cotidianas. É importante a busca pela efetivação das políticas públicas e pela efetivação da melhor maneira possível, pois sabe-se que para tal há recursos mais que suficiente.

O que se pode constatar na realidade é uma lacuna na efetivação de direitos sociais. Também há um processo de luta pela efetivação de direitos sociais. Este processo possui um início bem visível se constituindo no momento do acampamento. No entanto, não há como delimitar um final para essa luta, pois, mesmo após a oficialização da posse da terra não ocorre o fim desse processo. Este fato não é característico somente dos assentamentos, antes o que ocorre nesses espaços reflete a essência do que ocorre na totalidade da sociedade, há, contudo nos assentamentos alguns pontos especiais. Há pontos que agravam as existências nos assentamentos, mas há também os processos de fortalecimento das lutas.

Assim, o momento da posse da terra é o início de uma nova etapa, a qual se configura como um processo contínuo de enfrentamento do descaso dos órgãos oficiais no cumprimento dos direitos sociais. A luta pela posse da terra continua sendo necessária nos momentos seguintes, o que caracteriza os assentamentos rurais como um espaço de constante luta.

REFERÊNCIAS

AMORIN, Mariana Fernandes da Cunha Loureiro; DOURADO, Débora Coutinho Paschoal; BISPO, Danielle de Araújo. O trabalho e a sua Lógica para assentados do MST: Semeando Questões com Vistas a Colher Provocações. In: ENCONTRO DA ANPAD, 25., 2011. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad_2011/EOR/2011_EOR846.pdf>. Acesso em 18 abr. 2014.

BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira. A realidade dos assentamentos por detrás dos números. **Estud. Av.** São Paulo. . vol.11, n. 31, p. 37-49, set./dez. 1997
Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v11n31/v11n31a03.pdf>. Acesso em 18 abr. 2014.

DIAS, Edmundo Fernandes. “Reestruturação produtiva”: forma atual da luta de classes. **Outubro**. São Paulo. n. 1, p. 45-52. maio 1998.
Disponível em: http://revistaoutubro.com.br/edições/01/out01_03.pdf. Acesso em 18 abr. 2014.

SIMPÓSIO INTERNACIONAL LUTAS SOCIAIS NA AMÉRICA LATINA “RELAÇÕES NAS AMÉRICAS: PASSADO, PRESENTES E FUTURO” (5, Minas Gerais). **Anais...** Minas Gerais: editora, ano. Disponível em: <http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/v1_michelly_GI.pdf>. Acesso em 18 abr. 2014

ESQUERDO, Vanilde Ferreira de Souza; BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira. **Reforma Agrária e Assentamentos Rurais: Perspectivas e Desafios**. IICA. NEAD. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. 2011
Disponível em: <http://www.iica.int/Esp/regiones/sur/brasil/Lists/DocumentosTecnicosAbertos/Attachments/381/Vanilde>. Acesso em 18 abr. 2014

FERNANDES, Bernardo Mançano. Espaços Agrários de Inclusão e Exclusão social: novas configurações. **Currículo sem Fronteiras**, Presidente Prudente, v.3, n.1, p. 11-27, jan./jun. 2003.
Disponível em:< <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol3iss1articles/bernardo.pdf>>.
Acesso em 18 abr. 2014

CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS. 14, 2013, Águas de Lindóia. **Crise do Capital, Espaço Rural e Serviço Social: lacunas na garantia dos direitos sociais, desafios e perspectivas para o trabalho profissional**. São Paulo: CFESS, 2013.

PAULO NETTO, José. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2009

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. **Serviço Social e Sociedade.**, São Paulo, n. 112, p. 729-753, out./dez. 2012
Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n112/07.pdf>. Acesso em 18 abr. 2014.

SEMINÁRIO NACIONAL ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS. 5, 2011, Cascavel.

Assentamentos da Reforma Agrária: Um projeto de resistência à lógica organizativa do capital, articulando saberes e transformando a realidade camponesa. Paraná: Edunioeste, 12/10/2011.

Disponível em:

<http://cacphp.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario6/arqs/Trab_completos_movimentos_sociais/Assentamentos_reforma_agraria_projeto_resistencia_logica.pdf>. Acesso em 18 abr. 2014

SEMINARIO LATINOAMERICANO DE ESCUELAS DE TRABAJO SOCIAL. EL TRABAJO SOCIAL EN LA COYUNTURA LATINOAMERICANA: DESAFÍOS PARA SU FORMACIÓN, ARTICULACIÓN Y ACCIÓN PROFESIONAL. 19, 2009, Guayaquil.

Os (des) caminhos da política de assentamentos rurais no Brasil: processos sociais e políticas públicas no Assentamento Rendeira em Alagoas. Guayaquil. Universidad Católica Santiago de Guayaquil 08/10/2009. p. 1-9. Disponível em:< <http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-019-196.pdf>>. Acesso em 18 abr. 2014.

SCOPINHO, Rosimeire Aparecida. Condições de vida e saúde do trabalhador em assentamento rural. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.15, n.1, p. 1575-1584, Jun. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v15s1/069.pdf>>. Acesso 18 abr. 2014

SILVA, Leonardo Xavier da. **Estado e Políticas Públicas:** Visões Liberal, Marxista e Keynesiana do Moderno Estado Capitalista. Porto Alegre: UFRGS, 2010. (Série Educação A Distância). Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad010.pdf>. . Acesso em 18 abr. 2014

SOUZA, Maria Antônia de. **Educação e Cidadania nos assentamentos de reforma agrária:** projetos, possibilidades e limites. Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Educação no Campo. 2002. Disponível em: <<http://www.gepec.ufscar.br/textos-1/textos-educacao-do-campo/educacao-e-cidadania-nos-assentamentos-de-reforma-agraria-projetos-possibilidades-e-limites-1/view>>. Acesso em 18 abr. 2014

VALENTE, Ana Lúcia Eduardo Farah. “Mas, qual reforma agrária?”: revisitando um debate inconcluso. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 86-120, abr. 2009. Disponível em: <http://r1.ufrj.br/esa/V2/ojs/index.php/esa/article/viewFile/309/305>. Acesso em 18 abr. 2014

WANDERLEY, Maria de Nazaré Baudel. A ruralidade no Brasil moderno. Por um pacto social pelo desenvolvimento rural. In: **¿Una nueva ruralidad en América Latina?** Norma Giarracca. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, 2001. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/rural/wanderley.pdf> Acesso em 18 abr. 2014

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, Enxada e Voto**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

MARTINS, José de Souza. Reforma agrária o impossível diálogo sobre a História possível. **Sociologias**. Porto Alegre, no.7 Jan./June 2002. Disponível:< <http://www.scielo.br/pdf/ts/v11n2/v11n2a07.pdf>> Acesso em 18 abr. 2014